

ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA DO INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO BRASIL, REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2002, ÀS 14h, NA SEDE DO IRIB.

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dois, reuniu-se, a Diretoria do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil, sob a Presidência do Dr. Sérgio Jacomino. Secretariou a reunião o Dr. João Baptista Galhardo, Secretário Geral. Compareceram à reunião o Dr. Helvécio Duia Castello, Vice-Presidente; Dr. José Simão, Tesoureiro Geral; Dr. Flauzilino Araújo dos Santos, Diretor de Publicidade e Divulgação; o Dr. Jordan Fabrício Martins, Diretor de Assistência aos Associados e Dr. João Pedro Lamana Paiva, Vice-Presidente pelo Estado do Rio Grande do Sul.-----

ATA DA SESSÃO ANTERIOR - Foi lida, discutida e aprovada a ata da sessão anterior.-----

DELIBERAÇÕES - Foram as seguintes: O Presidente colocou em pauta, preliminarmente, a correspondência expedida pelo Assessor Jurídico do IRIB, Dr. Gilberto Valente da Silva, datada de 13/05/02, solicitando seu desligamento da Assessoria Jurídica que presta ao Instituto, pelas razões expostas em sua correspondência, que é do seguinte teor: "A finalidade desta comunicação é, em primeiro lugar, apresentar a todos os Diretores, o pedido de desculpas por não comparecer à reunião que hoje se realiza. Em segundo lugar para, tendo em vista acontecimentos recentes, que relato a seguir, comunicar que me desligo da assessoria que venho prestando ao IRIB nos últimos 17 anos. Um dos motivos desta atitude está diretamente vinculado à posição assumida no que diz respeito à regulamentação de um único artigo da Lei federal n.10.267/2001, em que o Instituto, por sua cúpula assumiu uma posição que, a meu aviso, contraria os interesses do País. Não pretendo e nunca pretendi que minha posição a respeito dos inúmeros assuntos

tratados pela direção do Instituto; prevalecesse, pois apreendi, em minha longa existência, a ter a humildade de não ter a pretensão de ser dono da verdade. A posição, entretanto, tomada unilateralmente, sem consulta prévia à diretoria e a assessoria, que a respeito não foram consultadas, me tocou profundamente. E, por derradeiro, o recente episódio em que lamentavelmente me vi envolvido, quando transmiti à direção do Instituto uma posição que nem minha era, mas que se limitou ao transcrever decisão da Corregedoria Geral da Justiça, a fazer uma comunicação jocosa que precedeu à cópia de tal decisão, resultou em que essa brincadeira tivesse sido posto na Internet, levando a que se restabelecesse o episódio que relatei. O Magistrado, autor do pedido dirigido à Corregedoria Geral, ao tomar conhecimento do que eu escrevera, lamentavelmente por uma interpretação equivocada, tomou, também como minhas, as críticas que ao seu pedido foram feitas por outro Diretor do Instituto, englobando os dois fatos e tendo inclusive me ameaçado de morte. A comunicação que fiz nunca poderia ter sido colocada na Internet, envolvendo o Juiz aposentado, de forma a irritá-lo da forma que ele se sentiu atingido. Era, para mim uma comunicação reservada, que nunca esperei viesse a ser divulgada. Apenas me limitei a dizer a ele que tentaria que o Instituto, no mesmo órgão de divulgação, a INTERNET, faria o reparo, em primeiro lugar separando a remessa de uma decisão técnica, das apreciações que seu pedido merecera do Diretor do IRIB. Resisti, como é do conhecimento da atual Diretoria, ao recebimento da remuneração por uma assessoria, que se antes englobava a resposta a todas as questões colocada pelos associados, se estendeu, quando necessária, a alguns estudos jurídicos. Tais estudos, entretanto, cessaram, limitando-se a minha participação à tentativa de transmitir orientação aos associados. Confesso, que, a partir do recebimento de tal remuneração, me senti profundamente constrangido, razão de estar, nesta oportunidade, devolvendo tudo quanto recebi, a título de remuneração por uma assessoria que nunca prestei, nem se faz necessária, ou porque me falem condições ou porque há pessoas com muito mais condições, como se tem visto, de estar ao



lado da direção, na condução dos destinos do Instituto. Acrescento que me disponho, desde que possa fazê-lo graciosamente, a continuar a responder às consultas dos associados, ainda que saiba, com a humildade necessária, que atualmente o IRIB dispõe de inúmeros profissionais, com condições superiores, porque comprovadas em certames oficiais, a se desincumbir dessa tarefa. Transmito a toda a diretoria os meus agradecimentos, rogando ao Presidente que, em especial, às funcionárias que durante longos anos vêm dando sua colaboração ao IRIB, transmita os meus propostos de estima e consideração."Após a leitura atenta do documento, o Sr. Presidente propôs que a Diretoria deliberasse um pedido formal de reconsideração, tendo em vista o valor do ilustre assessor jurídico para as atividades do Instituto, amigo, conselheiro das horas difíceis e grande estudioso do direito registral. Decidiu-se, então, por unanimidade, que a Presidência do Irib seria portadora de correspondência dirigida ao Dr. Gilberto Valente da Silva, expressando a opinião de todos os diretores presentes de que o ilustre Assessor Jurídico pudesse reconsiderar seu pedido de desligamento, tendo em vista os excelentes trabalhos desenvolvidos ao longo de vários anos, além do carinho e amizade que selam o relacionamento que o Instituto mantém com ele. O Dr. João Pedro Lamana Paiva registrou que o Dr. Gilberto Valente da Silva é fonte de referência para o IRIB, no que foi seguido pelos presentes. Os motivos nos quais se apoiou o Sr. Assessor Jurídico para seu pedido de desligamento foram apreciados separadamente pelos presentes: a) - Foi lido aos diretores, para avaliação e censura, o teor da publicação objeto do Boletim Eletrônico do Irib/AnoregSP #477, feita em 3 de maio do corrente. Após a leitura atenta de todo o seu conteúdo, por unanimidade os diretores consideraram que não houve qualquer deslize na publicação do parecer ofertado pelo Sr. Assessor Jurídico, especificamente no que se refere à proposta do Juiz aposentado de São Paulo. Também, como asseverado na correspondência enviada - de que o Juiz aposentado teria tomado, como de autoria do Dr. Gilberto Valente da Silva, as críticas que ao seu pedido teriam sido feitas por outro Diretor (Dr.

4

Helvécio Duia Castello) - não se identificou qualquer ofensa pessoal que pudesse motivar a reação relatada pelo Sr. Assessor. Nas palavras do Vice-Presidente, Helvécio Duia Castello, as críticas se mantêm e o seu pronunciamento se deu em alto nível, com propostas concretas, não se justificando qualquer reparo ou censura. Pelo Presidente foi enfatizado que as opiniões dos diretores foram colhidas em Audiência Pública, instalada em 26 de abril de 2002, evento que visa justamente dar a mais ampla publicidade aos temas e interesses do Instituto. As opiniões expressadas, inclusive a do Sr. Assessor Jurídico, emitida em parecer solicitado no bojo da referida Audiência Pública, devem repercutir entre os registradores através de seu veículo oficial. Não teria sentido instalar, em caráter nacional, uma Audiência Pública e manter as opiniões e pronunciamentos em sigilo. Salvo se as notas e manifestações viessem com o pedido de privacidade, seja por envolver opinião pessoal que o subscritor não quisesse divulgar, seja em virtude de opinião que pudesse colocar em risco a posição do próprio Instituto. Não era esse o caso nem das opiniões ilustres do Vice-Presidente e do Vice pelo Estado de São Paulo, Dr. Lincoln Bueno Alves, nem do próprio consultor jurídico, que sobre a matéria se manifestou com o costumeiro acerto. **b)** Foi debatido o 2º ponto, consistente na regulamentação da Lei 10.267/2001. O Sr. Assessor Jurídico declara em seu documento que a posição do Instituto sobre a matéria foi "tomada unilateralmente, sem consulta prévia à Diretoria e à Assessoria, que a respeito não foram consultados". O Sr. Presidente manifestou sua surpresa com a crítica, mormente pela razão de que a opinião do Dr. Gilberto Valente da Silva é sempre levada na mais alta conta pela Presidência, tendo em vista sua experiência profissional e pessoal, além da capacidade que tem o Sr. assessor de analisar os problemas sob vários aspectos. Em todo o caso, o Sr. Presidente fez ver aos presentes que nenhuma matéria foi tão ampla e publicamente divulgada e debatida quanto a regulamentação da referida Lei. O Instituto mantém em arquivo todos os comunicados da Presidência em que os Diretores, Conselheiros e principalmente o Dr. Gilberto



Valente da Silva tomaram conhecimento dos assuntos que foram amplamente divulgados e pessoalmente informados de cada passo nas tratativas da regulamentação. E mais, que a Diretoria, Conselho e Assessoria Jurídica foram instados, mais de uma vez, a contribuir com sugestões, críticas, manifestações, colaborando com as discussões que se desenrolavam em Brasília. Os Diretores presentes testemunharam o fato de que o Instituto divulga escrupulosamente as informações de interesse da categoria, tendo feito chegar às mãos de todos os Diretores e Conselheiros, além do Assessor Jurídico, todas as etapas da regulamentação da Lei 10.267/2001, seja em comunicados da Presidência, seja pelo Boletim Eletrônico. Os presentes se pronunciaram apoiando a posição assumida pelo Irib no episódio. Aos olhos dos Diretores, a posição assumida pelo Irib representa os interesses dos registradores pátrios. A redação final do decreto regulamentador representa uma conquista dos registradores brasileiros, que souberam, pela luta árdua que travaram no Governo, escoimar o projeto de disposições que contrariavam frontalmente nossos interesses. Alguma imperfeição, notada pelos próprios representantes do Irib na Comissão, deverá ser creditada à posição dos demais participantes do Grupo de Trabalho instituído no âmbito do INCRA. 3) O Sr. Assessor Jurídico devolveu os valores recebidos no transcurso do ano pelo serviço de assessoria jurídica, consistente nos pedidos da Presidência e nas inúmeras consultas dirigidas ao Dr. Gilberto Valente da Silva pelos associados do Instituto. O Presidente justificou a necessidade de se remunerar os serviços de assessoria jurídica prestada aos associados - consultas que vêm crescendo, dia a dia, pelo acesso facilitado da Internet e também pelo grande número de novos associados, que se sentem estimulados a congregarem-se ao Instituto em virtude da assessoria jurídica do Dr. Gilberto Valente da Silva, que se anuncia gratuita em propaganda institucional. Esta gestão, registrou o Sr. Presidente, gostaria de aprofundar o extraordinário trabalho do antecessor, Dr. Lincoln Bueno Alves, ampliando a representatividade, amplificando os canais de informações e reafirmando o compromisso com a transparência e com a publicidade de suas atividades.

Não é possível a ampliação das atividades do Instituto sem a sua completa profissionalização. Nesse sentido, o Dr. Helvécio Duia Castello verificou a ampliação do número de pessoas que acessam os serviços de *Assessoria Jurídica aos Associados do IRIB*, em virtude do crescimento acelerado das solicitações das consultas. O Dr. João Baptista Galhardo salientou que este atendimento deveria ficar restrito apenas para os associados em dia com a Contribuição Social. O Presidente propôs que o cheque fosse devolvido ao Dr. Gilberto Valente da Silva, com o pedido de reconsideração, salientando que a assessoria jurídica do Instituto deverá ser ampliada, pois a demanda está crescendo e o Instituto não pode continuar sem uma assessoria jurídica profissionalizada. Insistiu na importância do trabalho do Dr. Gilberto Valente da Silva e na urgência de se definir uma assessoria jurídica efetiva para dar respostas aos novos associados que firmam a inscrição associativa na expectativa de receberem uma resposta personalizada às suas dúvidas e questões. Resumindo as propostas, feitas unanimemente pelos presentes, temos: **a)** A Presidência do Irib deverá encarregar-se de dirigir correspondência ao Dr. Gilberto Valente da Silva, sendo portadora do pedido de todos os Diretores presentes de que o Sr. Assessor Jurídico possa reconsiderar o seu pleito de desligamento. **b)** Que a assessoria jurídica do Irib deve ser profissionalizada, no sentido de que o Instituto possa remunerar o profissional encarregado de dilucidar as questões de seus associados, bem como de sua Presidência e Diretoria. **c)** Que o cheque deva ser devolvido juntamente com a carta de reconsideração. **Em seguida, o Sr. Presidente relatou a visita preliminar que fez a Natal/RN, acompanhado do Diretor de Publicidade e Divulgação, Dr. Flauzilino Araújo dos Santos e do Conselheiro, Dr. Ademar Fioranelli.** A visita deu-se em Natal e Caicó, microrregião do Seridó, para um encontro preliminar com os registradores do RN. Segundo relatou o Presidente, a agenda foi apertada. Chegando na madrugada de 9/5 (quinta-feira), o encontro realizou-se com os colegas da Grande Natal nas dependências do hotel que sediará o encontro. Em duas horas, das 10h às 12h, os colegas potiguares



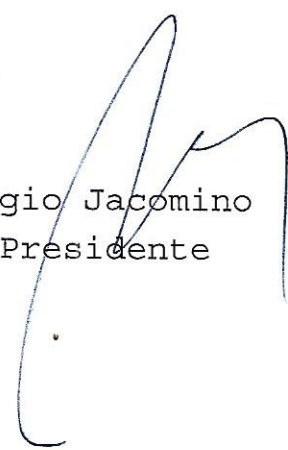
puderam conhecer as propostas do Irib para a realização e sucesso do evento. À tarde, a comitiva dirigiu-se a Caicó para um encontro com os registradores do Seridó, que ocorreu na sexta (10/5), a partir das 8 horas da manhã. A reunião realizou-se no SEBRAE local, sob a coordenação do colega anfitrião Geraldo Barros de Medeiros Jr. Em ambas ocasiões, o Irib manifestou sua preocupação em realizar um encontro técnico, com enfoque marcadamente prático, com palestras voltadas à formação profissional do registrador. O encontro serviu para manifestar claramente a opção política e institucional da Diretoria de voltar-se para o pequeno registrador, ouvir a sua opinião, colher suas impressões, avaliar as apreensões da categoria e esclarecer aspectos relacionados com a política institucional. O Presidente e Diretores retornaram à Capital de São Paulo na mesma sexta-feira. **Em seguida, foi colocada em pauta o 1º item do dia: 1) XXIX ENCONTRO DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL - SALVADOR/BA:** O Sr. Presidente relatou que, após escrupulosa avaliação dos eventos já agendados, organizados ou patrocinados pelos notários e registradores brasileiros, através e seus órgãos de representação, e depois de ponderar cuidadosamente o momento atual por que passam os colegas, com generalizada diminuição de renda e remuneração, propôs a concentração, em Natal, dos dois eventos que tradicionalmente o Irib realiza. Tal proposta responde à necessidade de racionalização de recursos e economia, já que o Nordeste será contemplado, ainda este ano, com eventos nacionais a realizarem-se em Fortaleza (Anoreg/BR), Gravatá, Pernambuco (Anoreg/PE) e Natal, pelo próprio Irib. Sugeriu, então, a concentração, no período de 12 a 14 de junho, os encontros nacional e regional do IRIB, transferindo para o 1º semestre/2003 o encontro Nacional. Esta troca é propícia, segundo ele, pois já será possível discutir e pautar para o evento o Novo Código Civil que entra em vigor em 11 de janeiro de 2003, com matéria nova sobre atos notariais e registrais. **2) TEMÁRIO E CURSO DE INTRODUÇÃO AO DIREITO REGISTRA IMOB. BRASILEIRO: XXIX ENCONTRO DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL - Salvador/BA:** Em virtude da junção com o 18º Encontro

Regional, não foram discutidos. 3) **PRAZO PARA ENTREGA DOS TRABALHOS: XXIX ENCONTRO DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS, Salvador/BA:** Em virtude da junção com 18º Encontro Regional, não foi discutido. 4) **ABERTURA E REINTEGRAÇÃO NOVOS ASSOCIADOS IRIB - Representante: Pedro Lazarov.** O Sr. Presidente discorreu sobre a campanha que vem sendo realizada para conquistas novas adesões para o Instituto. O Sr. Pedro Lazarov é o representante comercial responsável pelo trabalho no Estado de São Paulo e futuramente Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, etc. O trabalho desenvolvido tem apresentado excelentes resultados e a adesão de quase cem novos associados comprova a eficácia da campanha. A minuta de contrato de trabalho será analisada pelo Sr. Presidente que teve autonomia da Diretoria para decidir sobre as condições de pagamento a serem feitas ao Sr. Pedro Lazarov. Mas de qualquer maneira, o Sr. Presidente enviará por e-mail a minuta de contrato para conhecimento de todos. Na sequência, O Sr. Presidente fez uma explanação acerca da sua participação, juntamente com o Dr. João Pedro Lamana Paiva, Vice-Presidente pelo Estado do Rio Grande do Sul, no Encontro realizado na cidade de San Salvador, em El Salvador. O evento organizado pelo Comitê Latino Americano de Consulta Registral, contou com a presença de registradores de vários países, como Espanha, Portugal, França, Rússia e vários representantes da América Latina. O contato com o Comitê foi de suma importância para o Instituto e possibilitará a celebração de novos convênios internacionais de cooperação técnica e científica. O Dr. João Pedro Lamana Paiva foi eleito, por unanimidade, encarregado geral de Relações Internacionais e fará a representação do IRIB perante as Entidades e Órgãos afins na comunidade internacional. A renovação do convênio firmado com o Ministério Público do Rio Grande do Sul, Colégio Registral do Rio Grande do Sul e o IRIB será formalizada pelo Dr. João Pedro Lamana Paiva e contará com a presença do Presidente do IRIB, Dr. Sérgio Jacomino. Dando seguimento à reunião, foi aprovada, por unanimidade, a instalação de reunião do Conselho Deliberativo no mês de Agosto, tendo em vista a



deliberação da Diretoria de não realização do Encontro Nacional em Salvador, BA.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.

Nada mais havendo foi encerrada a reunião da qual eu, Secretário Geral, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente e por mim.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--



Sérgio Jacomino  
Presidente



João Baptista Galhardo  
Secretário Geral